



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "Regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal" (artigos 18, 19, 20 e 21), e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG" (artigos 30 e 31), a Comissão Examinadora do processo de Seleção 2023 para o curso de Mestrado em Ciência Política, composta pelos(as) professores(as) doutores(a): Profa. Ana Paula Karruz (Presidente), Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues (Titular), Profa. Helcimara de Souza Telles (Titular) e Prof. Juarez Rocha Guimarães (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2023, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Karruz, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano dos Santos Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Rocha Guimaraes, Servidor(a)**, em 13/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helcimara de Souza Telles, Professora do Magistério Superior**, em 13/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813444** e o código CRC **006CDF90**.